investimentos

éxes

Procedimento de BCM - Continuidade de Negócios

JUNHO DE 2026

Sumário

1) Escopo

Este documento detalha o fluxo para o gerenciamento de continuidade de negócios, ou, na sigla em inglês, BCM – *Business Continuity Management* ("Procedimento").

2) Normas Relacionadas

- Resolução CVM nº 21/2021 ("RCVM 21").
- Resolução CVM nº 35/2021 ("RCVM 35").
- Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros ("Código ANBIMA").
- Guia de Cibersegurança ANBIMA - Versão Junho de 2021.
- P02 – Política de Compliance e Controles Internos.
- P07 – Política de Segurança da Informação ou Segurança Cibernética.

3) Público-alvo

Todos os funcionários, terceiros, estagiários e sócios com funções internas ("Colaboradores") estão sujeitos a este Procedimento.

4) Responsabilidade

A responsabilidade pela estrutura de continuidade de negócios está a cargo do Diretor do Compliance e Risco.

5) Premissas para o Gerenciamento de Continuidade de Negócios

O plano de continuidade de negócios da Éxes tem as seguintes premissas:

- Atuação como gestora de fundos ilíquidos (FIDCs e FIIs), com ativos de crédito privado a serem mantidos até o vencimento, bem como em fundos líquidos majoritariamente compostos por ativos de renda fixa permitidos, conforme a política de investimento de cada veículo.
- Avaliação e definição de criticidade dos processos, subprocessos e atividades críticas da instituição ("Processos Críticos").
- Definição de planos de ação em caso de impossibilidade de se realizar Processo Crítico por conta da situação de contingência ("Planos de Ação").
- Definição e teste de cenários de contingência.
- Estabelecimento de prazo para o retorno das atividades Éxes, caso necessário.

O acionamento parcial ou integral do plano será necessariamente proporcional à extensão do dano, fato ou ato que demande o acionamento do plano de contingência e norteado pelo conceito jurídico de força maior.

6) Prazo para o Retorno das Atividades

Os prazos aqui previstos consideram eventos máximos e hipotéticos que determinem o acionamento completo do plano de contingência da Éxes, tal como ataque cibernético que afete toda a estrutura tecnológica da Éxes e, também, a particular de seus profissionais.

6.1 Gestão de FII, FIDC e Fundos Financeiros de Crédito Privado

Pelo tipo e pela composição dos veículos geridos, o prazo para o retorno das atividades da Éxes em caso de cenário de extrema contingência admite certa tolerância na maioria das atividades, vez que: (a) não há, como regra, atuação diária em mercados de ações, futuros e derivativos, que demandam definições e decisões de investimento (compra ou venda) imediatas a depender da oscilação de preços de negociação em determinado dia; e (b) os fundos estruturados tendem a ser constituídos sob a forma de condomínio fechado e os fundos financeiros serão majoritariamente compostos por ativos de renda fixa (conforme permitido pela política de investimento de cada veículo), o que praticamente elimina diversas das rotinas diárias comuns a fundos líquidos de gerenciamento de liquidez para se fazer frente a resgates.

Assim, com exceção de estar em andamento ofertas de distribuição pública pendentes de subscrição ou liquidação – caso em que, a restauração tecnológica precisa ser o mais breve possível, ainda que com a ativação de plano de provedores ou de contrapartes –, a Éxes entende que é tolerável suspender totalmente suas atividades por até 2 (dois) dias.

7) Cenários

Os cenários analisados para a continuidade de negócios são:

- Impossibilidade de acesso ao edifício sede da Éxes Gestora.
- Indisponibilidade de mais de 50% (cinquenta por cento) do quadro de Colaboradores.
- Indisponibilidade de acesso a sistemas, dados ou toda a estrutura tecnológica da Éxes, inclusive em caso de ataque cibernético.

7.1 Impossibilidade de Acesso ao Edifício

Em caso de edifício inacessível – exemplo, pane elétrica que demande revisão total do prédio – o plano de contingência é o trabalho remoto.

Todos os Colaboradores estão autorizados a trabalhar de modo remoto, conforme cadastro feito na Planilha de Controles – TI e BCM. Todos os processos podem ser performados, com priorização dos Processos Críticos.

Dado que a Éxes possui como política o trabalho de forma híbrida, desde que tenham acesso à internet, os colaboradores podem executar suas funções de forma remota, por meio da tecnologia, incluindo sistemas, e-mails, comunicações internas e externas etc., todos os sistemas utilizados possuirão a possibilidade de serem acessados de maneira remota.

7.2 Adicionalmente, para fins das comunicações com os clientes e parceiros, estas poderão ser realizadas por meio dos telefones celulares pessoais dos próprios colaboradores. Indisponibilidade de mais da metade dos Colaboradores

Na hipótese de indisponibilidade, ainda que remota, de mais de 50% (cinquenta por cento) dos Colaboradores (e.g., por motivo de doença) e de haver determinado Processo Crítico a ser performado, a Éxes entende que haverá ao menos um Colaborador remanescente com condições de, em situação de urgência, realizar determinada atividade.

7.3 Indisponibilidade de Sistemas, Dados, Estrutura Tecnológica e Ataque Cibernético

Em caso de indisponibilidade de acesso a sistemas ou dados, inclusive em caso de ataque cibernético, há duas medidas: (a) início do plano de recuperação de desastres dos fornecedores de estrutura tecnológica; e (b) implementação dos Planos de Ação da Éxes, desenhados para o desenvolvimento dos Processos Críticos, os únicos a serem performados em contingência.

Para iniciar o plano de recuperação de desastres, a Éxes mantém lista de todos os provedores de serviços em controle interno, sob responsabilidade do Diretor de Compliance e Risco.Especificamente no que se refere ao risco de ataque cibernético – com eventual perda ou vazamento de dados – a Éxes: (a) implantou, por meio da P07-Segurança da Informação e Cibernética, formas de mitigar esta possibilidade e regras de conduta para vazamento de dados; e (b) conta com o "*back up*" de terceiros no caso de informações que devam ser também armazenadas por intermediários de ordens, administradores fiduciários de fundos geridos, custodiantes, escrituradores e, especificamente no caso de garantias e transações relacionadas a imóveis, com os registros oficiais mantidos em tabelionatos e registros públicos.

A Éxes utiliza, ainda, o armazenamento em nuvens, com o backup de dados a cargo do provedor de serviços contratado.

8) Declaração de Contingência

A declaração de contingência fica a cargo do Diretor de Compliance e Risco, que também deve informar os demais Colaboradores a respeito.

Na ausência do Diretor de Compliance e Risco, esta definição fica a cargo do Diretor de Administração de Carteiras.

9) Testes e Avaliação

A ÉXES Éxes avaliará, ao menos uma vez por ano, o plano de continuidade de negócios formalizado por este Procedimento.

Esta avaliação se dará com a atuação remota e simultânea de todos os Colaboradores listados em Planilha de Controles –TI e BCM como autorizados a atuar off-site em caso de contingência; e realização de Processos Críticos listados por meio do método alternativo definido como plano de ação.

Considerando que a ÉXES adota modelo de trabalho híbrido, a atuação remota de colaboradores poderá ser considerada evidência de funcionamento dos procedimentos de continuidade, não sendo

obrigatória, em todos os ciclos anuais, a realização de teste específico e simultâneo de atuação off-site por todos os colaboradores, salvo quando indicado pela análise de riscos, por alteração relevante de estrutura, sistemas ou prestadores críticos, por incidente material, por falha identificada em teste anterior ou por exigência regulatória aplicável.

Os testes acima poderão ser efetuados em dias e períodos distintos ou, ainda, de modo fracionado – isto é, testar a realização de um Processo Crítico por vez em contingência, via método proposto no Plano de Ação.

10) Dever de Reporte à Alta Administração e ao Regulador

Na forma da RCVM 35, artigo 38, eventos que gerem a ativação completa do plano de contingência devem ser informados à alta administração da Éxes, aos competentes administradores fiduciários, à Comissão de Valores Mobiliários e, se cabível, a clientes afetados.

11) Manutenção e Prazo de Guarda

Os documentos relacionados a testes de contingência ou a este Procedimento serão armazenados por ao menos 5 (cinco) anos.

12) Vigência e Atualização

Este Procedimento será revisado anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo, sobretudo em caso de alterações na atividade de Éxes ou em sua localização. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

13) Sanções

O descumprimento deste Procedimento, como de qualquer regra Éxes, pode gerar sanções internas, incluindo desligamento

14) Exceções

Exceções a este Procedimento devem ser aprovadas pela Diretor de Compliance e Risco.